

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAMA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Comparecimento dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ibirama, à reunião realizada em 17 de janeiro de 2023, às 17:50 horas, na sala de reuniões das comissões permanentes.


VALDEMAR SCHAEFER


ADOLFO GUENTHER FIEDLER


NESTOR AYRES PETERSEN

ATA DA REUNIÃO

Na data, hora e local mencionados no Termo de Presença, sob a Presidência do Vereador Valdemar Schaefer, reuniram-se os membros da comissão. Passou-se à ordem do dia em pauta, tendo sido apreciada a seguinte matéria: **a) Projeto de Lei nº 01/2023** do Poder Executivo, que altera o art. 2º da Lei nº 3.539 de 10 de março de 2022 que institui o auxílio alimentação/refeição aos servidores públicos do Poder Executivo e Poder Legislativo e estabelece outras providências. Lido e analisado o relatório de autoria do Vereador Nestor Ayres Petersen, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. **b) Projeto de Lei nº 02/2023** do Poder Executivo, que altera o art. 3º da Lei nº 3.540 de 15 de março de 2022 que dispõe sobre pagamento de diárias e indenizações de transporte e dá outras providências. Lido e analisado o relatório de autoria do Vereador Adolfo Guenther Fiedler, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. **c) Projeto de Lei Complementar nº 01/2023** do Poder Executivo, que dispõe sobre complementação do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal 14.434, de 04 de agosto de 2022, emenda constitucional 127, de 22 de dezembro de 2022 e estabelece outras providências. Lido e analisado o relatório de autoria do Vereador Valdemar Schaefer, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. **d) Projeto de Lei**


Complementar nº 02/2023 do Poder Executivo, que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos Municipais e dos Subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo e do Poder Legislativo, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências. Lido e analisado o relatório de autoria do Vereador Valdemar Schaefer, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, digitando-se para constar a presente ata, que depois de lida e aprovada é devidamente assinada.



Valdemar Schaefer



Adolfo Guenther Fiedler



Nestor Ayres Petersen